



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 215/2010**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER VOLUNTÁRIA POR IDADE**, de acordo com o *Artigo 40, § 1.º, III "b" da Constituição Federal* ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ZGMUNDO KLOSSOSKI OSCIANY**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 922.761-PR, C.P.F. n.º 333.257.409-44, **AGENTE DE MANUTENÇÃO III**, Nível L-04, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 950,35 (Novecentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), cálculo efetuado de acordo com a Orientação Normativa n.º 02/2009 de 31/03/2009 da Secretaria da Previdência Social, publicada no D.O.U. em 02/04/2009, e Artigo 1.º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004, a contar de 01 de Julho de 2010.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do FUNPREV